



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 09/2024

Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 08 de fevereiro de 2024.

Assunto: Encaminha documentos.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por meio deste, encaminha em anexo os documentos aprovados na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2024, sendo eles:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024** – “Institui no calendário municipal de Bom Jardim de Minas o dia da Bíblia”;
- **Parecer nº 02/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024, que “Institui no calendário municipal de Bom Jardim de Minas o dia da Bíblia”;
- **Parecer nº 03/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024, que “Dispõe sobre a Revogação da Lei 1674/2022, que Autoriza a Concessão de Uso de Bem Imóvel do Município para Instalação de Indústria e dá outras providências”;
- **Parecer nº 04/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 08/2024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.486,56 e dá outras providências”;
- **Lei nº ____/2024** – “Institui no calendário municipal de Bom Jardim de Minas o dia da Bíblia”;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

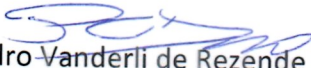
- Lei nº ____/2024 – “Dispõe sobre a Revogação da Lei 1674/2022, que Autoriza a Concessão de Uso de Bem Imóvel do Município para Instalação de Indústria e dá outras providências”;
- Lei nº ____/2024 – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.486,56 e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo e encaminho o **Decreto Legislativo nº 01/2024**, o qual “Declara a aprovação ao veto total ao PL 69 de 2023”.

Fico no aguardo para que o Sr. Prefeito faça as deliberações legais, referentes aos documentos acima citados e encaminhados.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

RECEBIDO EM 08/02/24
ASS.: Paula
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO